



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto nº  
0064/2023

Em, 24 de Maio de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.904,00 (Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>06.060</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>			
12	3 65 0271 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			
0000172	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	38.157,00	
				Total da Ação	38.157,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.157,00

<b>15.150</b>		<b>Fundo Municipal de Saude</b>			
10	301 2012 2044	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica			
0000367	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	24.747,00	
				Total da Ação	24.747,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.747,00

**Total de Suplementações 62.904,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.904,00 (Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Quatro Reais), como segue:

<b>06.060</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>			
12	365 0271 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			
0000169	3390.30 99	15421030	Material de Consumo	38.157,00	
				Total da Ação	38.157,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.157,00

<b>15.150</b>		<b>Fundo Municipal de Saude</b>			
10	302 2013 1028	Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde			
0000347	4490.30 99	15001002	Material de Consumo	7.775,00	
				Total da Ação	7.775,00
10	301 0171 1029	Aquisição de Imóveis			
0000355	4490.61 99	15001002	Aquisição de Imóveis	16.972,00	
				Total da Ação	16.972,00

Total da Unidade Orçamentária 24.747,00

**Total de Anulações 62.904,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Total Geral de Fontes

62.904,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional